

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

Ata da 66ª Reunião Ordinária

Local: Conselho Nacional da Assistência Social - CNAS

Data: 24 e 25 de agosto de 2011

Participantes: Rinaldo Marinho Costa Lima (DSST/SIT); Rosemary Dutra Leão (DSST/SIT); Romulo Machado e Silva (DSST/SIT); Luiz Carlos Lumbreras Rocha (DSST/SIT); Jeferson Seidler (DSST/SIT); Sarah de Mattos Oliveira (DSST/SIT); Laudiemy Rodrigues Martins (DSST/SIT); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Jófilo Moreira Lima Júnior (FUNDACENTRO); Jorge Luiz Ramos Teixeira (FUNDACENTRO); Carlos Augusto Vaz de Souza (M. Saúde); Roque Manoel Perusso Veiga (M. Saúde); Domingos Lino (MPS); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); Siderlei Silva de Oliveira (CUT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Luis Carlos de Oliveira (Força Sindical); Adir de Souza (UGT); Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Henrique Wiliam Bego Soares (CNA); Tatiana Villa Carneiro (CNA); Júlio Maito Filho (CNC); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNI); José Luiz Pedro Barros (CNI); Oduwaldo Álvaro (CNI); Jovenilson Alves de Souza (CNT); Carla Martins Paes (SRTE/RJ); Telma Maria Córdia (UGT); Bernadeth Macedo Vieira (CNA); Serafim da Silva Neto (DSST/SIT); Josélia Ramalho Oliveira da Costa Nogueira (DSST/SIT); Ana Lúcia Ungaro (DSST/SIT); Rosiley Garcia Cândido (DSST/SIT); Alexandre Furtado Scarpelli Ferreira (DSST/SIT); Vanderlei Sartori Júnior (CUT); Marcello Ribeiro Silva (MPT); Vilmar Augusto Azevedo Miranda (PETROBRAS).

Ausências Justificadas: Roberto Portela Mildner (MPT); Benedito Dario Ferraz (CNT); Nicolino Eugênio da Silva Júnior (CNF).

Coordenador da Reunião:

Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor do DSST)

1º dia (apresentação da pauta e demandas)

1. Ata

a) Assinatura da Ata da 64ª Reunião Ordinária

- A ata foi assinada.

b) Aprovação e Assinatura da Ata da 65ª Reunião Ordinária

- Após análise do conteúdo da ata foi observada a necessidade de alterações pontuais no texto.

2. Portarias Publicadas

a) Portaria SIT n.º 236, de 10 de junho de 2011 (Altera o Anexo II do Quadro II da Norma Regulamentadora n.º 07).

b) Portaria SIT n.º 237, de 10 de junho de 2011 (Altera o item 18.37 e revoga o item 18.32 da Norma Regulamentadora n.º 18).

c) Portaria SIT n.º 246, de 29 de junho de 2011 (Altera a Portaria SIT n.º 189/2010).

d) Portaria SIT n.º 247, de 12 de julho de 2011 (Altera a Norma Regulamentadora n.º 05).

- Adir participou aos presentes que a publicação dessa Portaria provocou polêmica na classe trabalhadora.
- Rinaldo comentou que ao contrário do que acham ser polêmica, a Portaria foi um grande

avanço para os trabalhadores vez que os sindicatos podem agora cobrar as atas das reuniões das CIPA.

- e) Portaria SIT n.º 252, de 04 de agosto de 2011 (Constitui a Subcomissão de Postos Revendedores de Combustíveis).
- f) Portaria SIT n.º 253, de 04 de agosto de 2011 (Altera a Norma Regulamentadora n.º 25).
- g) Portaria SIT n.º 254, de 04 de agosto de 2011 (Altera a Norma Regulamentadora n.º 18).
- h) Portaria SIT n.º 273, de 16 de agosto de 2011 (Disponibiliza em consulta pública o texto técnico básico de criação da Norma Regulamentadora sobre Abate e Processamento de Carnes e Derivados).

3. Informes

Constituição de Grupos e Comissões

a) *GET GSST*

- Foi informado que apesar de faltar 1 representante para formação da bancada dos empregadores, a ser indicado pela Confederação Nacional dos Transportes - CNT, a primeira reunião do Grupo estava agendada para os dias 29 e 30 de setembro, no DSST/SIT.

b) *GTT Trabalho em Altura*

- Luiz Carlos Lumbreras informou que as sugestões advindas da sociedade durante o período de consulta pública foram compiladas e sistematizadas com o texto técnico básico; e que foi feito um trabalho de depuração da sistematização (filtragem das sugestões repetidas, sem fundamento ou irrelevantes). Solicitou que as indicações faltantes fossem efetivadas no DSST o quanto antes a fim de que os membros analisem a sistematização como preparação para discussão na primeira reunião do GTT agendada para o período de 19 a 22 de setembro. Finalizou dizendo que, conforme o cronograma de trabalho já estabelecido para o Grupo, estima-se que em novembro de 2011 o texto esteja finalizado de forma consensuada pelo GTT e pronto para apresentação à CTPP.

c) *GET Frigoríficos*

- Rosemary informou que com a finalização dos trabalhos do GET e o consequente encaminhamento do texto técnico básico para consulta pública, o DSST solicita que as indicações para a formação do Grupo de Trabalho Tripartite - GTT sejam formalizadas até o dia 30 de setembro de 2011.
- O DSST oficiará as solicitações.

d) *CNTT NR-13*

- Foi informado que houve a realização da 1ª reunião da CNTT NR-13 no dia 18/08/11, mas que, entretanto, faltava ainda a indicação de 1 representante por parte dos trabalhadores.
- Na ocasião Clovis informou que houve manifestação de mais uma confederação patronal interessada em participar das discussões CNTT NR-13. Ante o exposto, pleiteou o aumento do número de representantes nas bancadas (de 4 para 5 membros).

e) *CTPP*

- Quanto à reformulação da composição da CTPP, foi informado que somente a Confederação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB havia formalizado suas indicações até aquele momento.

- Rinaldo solicitou aos presentes que articulassem com suas respectivas entidades a efetivação das indicações o quanto antes e informou que o DSST encaminhará ofício às entidades representativas reiterando as solicitações e concedendo o prazo de 10 dias para formalização das indicações.

Sobre Normas Regulamentadoras

a) *NR-04 e NR-31*

- Rinaldo informou que no dia 02 de agosto de 2011, conforme deliberação da CTPP, foi realizada a reunião com representantes da CTPP e do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN para tratar a questão da obrigatoriedade da existência de enfermeiro do trabalho quando a exigência de auxiliar de enfermagem no SESMT ou SESTR, em detrimento da Lei n.º 7.498/86.

b) *Cesto Aéreo*

- Foi informado que o texto sobre equipamentos de guindar para elevação de pessoas e realização de trabalho em altura (proposta de Anexo XII da NR-12) estava pautado na próxima reunião do Comitê Permanente Nacional da Indústria da Construção (CPN NR-18) para avaliação. Quanto à Comissão Permanente Nacional de Segurança em Energia Elétrica - CPNSEE, o texto será encaminhado aos coordenadores de bancada para análise e posicionamento. Sendo o texto aprovado nas referidas instâncias, o mesmo será encaminhado para deliberação da CTPP.

c) *NR-30*

- Foi informado que a questão do item 30.4.1.1 está pautado para a próxima reunião da CPNAq.

d) *NR-32*

- Sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes foi informado que a Consultoria Jurídica do MTE efetuou análise e encaminhou a proposta de texto para o Gabinete do Ministro do Trabalho para publicação de portaria.

e) *NR-18*

- Adir relatou que a base trabalhista no Estado do Paraná alega estar enfrentando problemas de contratação em função da publicação do item 18.14.2.1 da NR-18 tendo em vista a exigência de ensino fundamental para os operadores de guindastes, inclusive para trabalhadores que possuem experiência na função.
- Rinaldo sugeriu que fosse apresentada uma proposta de redação adequando o item para deliberação da CTPP.

f) *Plataformas de Instalações de Apoio*

- Rinaldo informou que existe a proposta de criação de Comissão Nacional Tripartite Temática - CNTT para Plataformas, sendo agregada a essa proposta a conversão do Anexo II da NR-30 em norma regulamentadora específica. Assim, submeter-se-ia o texto em consulta pública e a CNTT procederá a análise das sugestões e apresentaria proposta de texto final consensuada.
- Clovis comunicou que por se tratar de uma nova NR, dever-se-ia seguir os trâmites da Portaria MTE n.º 1.127/2003, ou seja, criar um Grupo Técnico para elaboração do texto básico, submeter o texto em consulta pública, constituir GTT, publicar a NR e por fim constituir a CNTT.

4. Propostas de Alteração de Normas

a) *NR-04*

- Foi apresentada a proposta do Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFFa referente à inclusão

de fonoaudiólogo com profissional no SESMT.

- Mamari comentou que o trabalho dessa classe profissional já é realizado normalmente frente a segurança e saúde no trabalho tendo em vista as exigências da NR-07 e NR-09.

b) **NR-20**

- Carla Paes realizou apresentação do texto consensuado no GTT. Ao final informou que além do texto a proposta também incluía a criação de uma CNTT para acompanhar a implementação da NR.
- Telma Córdia relatou que as reuniões do Grupo foram muito bem conduzidas e que os trabalhadores ficaram satisfeitos com as negociações, apesar de o texto não ter saído 100% como queriam. Finalizou dizendo que com certeza a NR será eficaz no Setor, principalmente nas refinarias.
- Bernadeth comentou que a NR vigente se encontra muito ultrapassada e que não atende às necessidades do Setor. Complementou informando que o GTT tinha a preocupação de trazer uma NR exequível, assim como entende ser o texto apresentado.
- Maradona explicitou que acompanhou, por intermédio de Telma Córdia, todo o trabalho do Grupo. Trabalho esse que considera uma grande conquista para os trabalhadores.
- Mamari parabenizou o Grupo pelos trabalhos realizados atribuindo a qualidade ao empenho do coordenador do GTT e coordenadoras de bancada.
- Henrique comentou sobre a importância das visitas técnicas, do aprimoramento da NR pela CNTT e etc., mas que a deliberação sobre os prazos para exigibilidade dos itens da Norma deve ser muito bem ponderada e discutida com muita atenção.

c) **NR-24**

c.1) ***Vestimentas de Trabalho***

- Rinaldo informou que o DSST efetuou um levantamento em todas as NR para verificar a menção de uniformes e vestimentas de trabalho. Na sequência apresentou uma nova proposta de texto para o tema “Vestimenta de Trabalho”.
- Luis Carlos Oliveira comunicou que a bancada dos trabalhadores ficou decepcionada ante o posicionamento da representação patronal de não concordar com o termo “Vestimenta de Trabalho”. Disse entender que de alguma forma essa questão deve ser resolvida, pelo menos em alguns setores, redigindo um texto que deixe bem claro as definições de uniformes de trabalho, de Equipamento de Proteção Individual - EPI e vestimentas de trabalho, que no caso não é nem um nem outro.
- Clovis comunicou que a bancada patronal se sente desonfortavel com à questão. Disse achar válidas as tentativas de textos elaborados pela equipe do Governo, mas que existem 2 pontos que considera problemáticos: os termos “gratuidade” e “higienização”. Lembrou que quando do processo de enxugamento do pacote de Normas Regulamentadoras apresentado Nota Técnica n.º 16/2007, a bancada dos trabalhadores foi contra algumas propostas e que assim a representação empregadora também usa a prerrogativa para garantir a legitimidade da posição contrária frente a essa questão. Finalizou alegando que a “gratuidade” de vestimentas não é uma questão de segurança e saúde no trabalho e que assim não deve constar em NR, mas sim em acordo ou negociação coletiva, bem como a questão da “higienização”, tendo em vista que as grandes empresas que fornecem uniformes, mas que podem ser definidos como vestimenta, não teriam suporte para instalação ou contratação desse tipo de serviço.
- Rinaldo informou que higienização é sim uma questão de segurança e saúde no trabalho, tanto que é previsto nas NR.

- José Luiz Pedro comentou que o conceito de EPI está definido e é bem claro; o conceito de “uniforme” foi definido e também é bem claro, mas que, entretanto, “vestimenta” não tem um conceito claro, não há como estabelecer um meio termo entre EPI e “uniforme”.
- Siderlei, finalizando os comentários, disse que o problema de vestimenta inadequada é constante nas empresas e que na verdade tudo implica basicamente na questão financeira, mas que de uma forma ou de outra tem que ser resolvido.

c.2) **Texto da NR (NT n.º 16/07)**

- Na discussão desse ponto Clovis questionou a exigência de que o espaço livre acima dos colchões das beliches seja acima de 1,20cm tendo em vista que tal metragem não é um padrão comercial

d) **NR-26**

- A bancada dos empregadores informou que apresentará arquivo contendo questionamentos e propostas de adequação para alguns itens da NR-26 publicada pela Portaria SIT n.º 229/11.

5. Outros Assuntos

a) **Curso à distância para NR**

- Rinaldo informou que foi feito um levantamento das dúvidas que chegaram ao DSST; dúvidas essas que embasaram o documento apresentado que aponta normas regulamentadoras que prevêm capacitação/treinamento, tais como NR-05, 10 e 33.
- Clovis lembrou que por diversas vezes a bancada dos empregadores se posicionou e continua se posicionando favorável à discussão desse tema. Disse que a modalidade de ensino já é prevista pelo Ministério da Educação tanto em graduação como em pós-graduação e que não se tem motivos para que seja diferente com os treinamentos previstos nas NR. Disse achar que devem ser abordadas todas as NR que prevêm capacitação/treinamento, não se restringindo apenas às 3 citadas.
- Rinaldo explicou que a intenção é capacitar o trabalhador de forma prática e eficiente e dar respaldo jurídico ao empregador. Propôs que o tema seja discutido e que seja elaborado um texto (documento) por técnicos do Governo ou de forma tripartite.
- Romulo comentou que na elaboração do documento (nota técnica ou informativa) deve-se deixar clara que cada situação de treinamento em NR será única e exclusivamente da Norma em questão.

b) **Dados sobre Fiscalização**

- Clovis solicitou que fossem disponibilizados os dados estatísticos sobre ações fiscais realizadas no mês de julho de 2011.

c) **Prazo de Consulta Pública**

- Clovis, em nome da bancada dos empregadores, solicitou que fosse aumentado o prazo contido no § 1º do art. 4º da Portaria MTE n.º 1.127/03.

d) **CANPAT**

- Clovis comentou que as Campanhas Nacionais de Prevenção de Acidentes do Trabalho CANPAT deveriam ser reativadas.

d) **NR-33**

- Clovis, em nome da bancada dos empregadores, propôs que o treinamento de reciclagem contido na NR-33 fosse reduzido para 4 horas.

f) **Regimento Interno das CNTT**

- Comentou que o CPN da NR-18 deveria ter seu Regimento Interno adequado de acordo com a Portaria SIT n. 186/2010.

2º dia (deliberações)

Deliberações

1. Ata da 65ª Reunião Ordinária

- Após correções pontuais a ata foi aprovada e será assinada na próxima reunião.

2. Constituição de Grupos e Comissões

a) **GET GSST**

- Clovis informou que, fechando a composição da bancada dos empregadores, a representante da CNT no Grupo seria a Sra. Nicole Goulart.

b) **CNTT NR-13**

- Ficou aprovado o aumento do número de representantes da CNTT NR-13, passando a ser composta por 5 membros por bancada.
- Os coordenadores de bancada da CTPP procederão às indicações.

3. Alteração de Normas

a) **NR-04 e NR-31**

- Clovis informou que analisou a Lei n.º 7.498, de 25/06/86 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de enfermagem, realizou consultas a departamentos jurídicos e que o entendimento unânime é que a Lei não se aplica ao SESMT. Finalizou comentando que a Lei foi feita para o Setor Saúde e não tem correlação com o SESMT.
- Plínio lembrou que à época da discussão da NR-04 havia uma polêmica sobre quem regularia o SESMT, se a lei da saúde ou se a lei da enfermagem, entretanto, nada foi definido. Sugeriu que a questão fosse encaminhada para consultoria jurídica visando à emissão de um parecer oficial pelo MTE.
- Ficou definido que o DSST solicitará parecer da Consultoria Jurídica do MTE esclarecendo qual legislação abrange SESMT e SESTR. O parecer deverá ser apresentado na próxima reunião.
- Carlos Vaz comentou que seria bom o assunto ser encaminhado também para a consultoria jurídica do Ministério da Saúde.

b) **Plataformas**

- Ficou encaminhado que, dentro dos procedimentos estabelecidos pela Portaria MTE n.º 1.127/03, o DSST formará um Grupo Técnico para trabalhar o Anexo II da NR-30 como proposta de texto básico para criação de Norma Regulamentadora específica para Plataformas de Petróleo.

c) **Fonoaudiologia**

- A proposta do Conselho Federal de Fonoaudiologia referente à inclusão de fonoaudiólogo como profissional no SESMT não foi aceita pela Comissão.

d) NR-18

- Foi apresentada a seguinte proposta de redação para o item 18.14.2.1.1 da NR-18:
“Os operadores que possuem experiência comprovada em CTPS, anterior ao início de 2011, fica dispensada a exigência de ensino fundamental completo”.
- Foi informado que a proposta será apresentada na próxima reunião do CPN da NR-18 para posicionamento final.

e) NR-20

- Clovis informou que quando do recebimento do texto discutido pelo GTT, foi feita uma análise e em seguida retransmitido aos diversos setores que levantaram várias demandas e questionamentos quando ao texto. Citou por alto alguns pontos que considerou mais problemáticos e informou que encaminhará ao DSST uma consolidação desses questionamentos.
- Rinaldo considerou lamentável a situação de se realizar todo um processo de discussão tripartite e depois de o texto ter sido aprovado por consenso à bancada dos empregadores apresentar posicionamento contrário.
- Maradona informou que a discussão do GTT prolongou-se por mais de 1 ano e em nome da bancada dos trabalhadores comunicou ser contra qualquer alteração do texto consensuado pelo Grupo.
- Clovis explicou que o fato se deu porque há problemas de representação patronal no Grupo, o que acarreta a reclamação de segmentos da ponta da cadeia produtiva, mesmo sendo discutido, aprovado e publicado. Disse considerar o processo legítimo, entretanto, surgiram questionamentos dos segmentos empresariais que devem ser analisados pelo Governo e encaminhados ao GTT para dirimir as dúvidas aproveitando que os prazos de transitoriedade ainda não foram aprovados.
- Mamari comentou o GTT realizou um grande trabalho que é reconhecido e deve ser parabenizado, entretanto, o texto contém dúvidas que precisam ser sanadas.
- Ficou encaminhado que até o dia 02 de setembro, o coordenador da bancada dos empregadores da CTPP (Clovis) encaminhará as dúvidas mencionadas ao DSST, que as analisará e agendará reunião do GTT para discussão final.

f) NR-24

f.1) *Vestimentas de Trabalho*

- Clovis apresentou sugestão de redação, elaborada pela bancada dos empregadores, para alguns itens contidos na proposta do Governo.
- Após discussões e ajustes na redação, o texto sobre “Vestimentas de Trabalho” foi aprovado por consenso.

f.2) *Texto da NR (NT n.º 16/07)*

- Ficou encaminhado que o DSST fará um comparativo entre a atual proposta e o texto vigente e encaminhará aos coordenadores de bancada para apreciação e definição de posicionamento.

g) NR-26

- A bancada dos empregadores apresentou itens que considera preocupantes no texto da NR-26

publicada pela Portaria SIT n.º 229/11.

- Ficou encaminhado que o DSST analisará o texto e retomará a discussão na reunião de coordenadores da CTPP.

4. Outros Assuntos

a) Curso à distância para NR

- Ficou encaminhado que o DSST fará um apanhado das NR que tratam do tema capacitação/treinamento e será agendada uma reunião para discutir o tema. Agendada a reunião, o DSST comunicará à CTPP, sendo facultada a participação de membros da Comissão.
- O DSST apresentará documento na próxima reunião.

b) Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CANPAT

- A Coordenação da Comissão informou que o diálogo poderá ser iniciado a qualquer tempo.

c) Regimento Interno para CNTT

- O DSST informará aos coordenadores das CNTT sobre a necessidade de adequação dos regimentos internos.

d) NR-33 (treinamento de reciclagem)

- A bancada dos empregadores propôs que o treinamento de reciclagem para a NR-33 passasse a ser realizado em 4 horas para os trabalhadores que possuem 12 meses ou mais exercendo a atividade.
- Ficou encaminhado que o DSST analisará a proposta.

e) Carga máxima para Certificados de Aprovação

- A bancada dos empregadores apresentou documento sugerindo que a carga máxima de peso suportável por certos EPI não se restringissem a 100kg levando-se em consideração o porte físico de alguns trabalhadores que extrapolam essa medida e tendo em vista a existência de norma internacionais que regulam os testes desses equipamentos.
- Foi informado que a única forma de atendimento para tal pleito é a adequação das normas de ensaio da ABNT.

Considerações finais

- Ante a informação de que Rosemary Dutra Leão se aposentaria em breve, a Comissão teceu elogios a sua pessoa referentes aos 4 anos de trabalho exercidos na Coordenação-Geral de Normatização e Programas, do DSST, pela evolução qualitativa, tanto dos procedimentos de emissão de Certificados de Aprovação esses EPI, quanto, conseqüentemente dos próprios EPI; e principalmente pela dedicação em função da melhoria das condições de trabalho no País.
- A próxima reunião (67ª Ordinária) ficou agendada para os dias 28 e 29 de novembro, no Rio de Janeiro/RJ.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.